



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Anastácio
1ª Vara

Autos n. 0001285-43.2023.8.12.0800

Autoridade: Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul

Flagranteado: Adalto Ermano Santos

Vistos.

CONSIDERANDO que o inquérito policial, originário deste auto de prisão em flagrante, fora arquivado, conforme cópia de f. 133-134, **REVOGO** o pronunciamento de f. 45-49, no tocante ao cumprimento das medidas cautelares impostas ao indiciado.

Cientifiquem-se o Ministério Público e a defesa técnica.

Após, **arquivem-se os autos em definitivo.**

Às providências e intimações necessárias.

Anastácio/MS, data da assinatura digital.

Luciano Pedro Beladelli
Juiz de Direito

